

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 01/2023

CONTRATO Nº 11/2021

Brasília, 09 de maio de 2023.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA a repactuação dos preços do Contrato nº 11/2021, firmado com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 05.276.049/0001-95, embasada na Convenção Coletiva de Trabalho DF000660/2022, com despesa total estimada em R\$ 519.245,91 (quinhentos e dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) para o período de 01/05/2022 até 09/07/2023. mediante OS termos que constam do Processo Administrativo 50000.020020/2020-27.

Tendo em vista a aplicação da CCT 2022/2023 em questão, com diferentes efeitos financeiros, ficam listados a seguir os valores mensais que passam a vigorar de acordo com o respectivo período indicado:

a) **R\$ 541.398,60** (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), referente ao período de <u>01/05/2022 a 09/07/2022</u>, contemplando o aumento do benefício auxílio alimentação concedido pela CCT 2022/2023 (Planilha SUPER 6688971);

Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Analista Desenvolvedor Sênior	24	R\$ 19.049,07	R\$ 457.177,68	R\$ 5.486.132,16
2	Analista Desenvolvedor Pleno	6	R\$ 14.036,82	R\$ 84.220,92	R\$ 1.010.651,04
TOTAL				R\$ 541.398,60	R\$ 6.496.783,20

b) **R\$ 537.427,32** (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao período de <u>10/07/2022</u> a <u>31/10/2022</u>, contemplando o supracitado aumento do beneficio auxílio alimentação e a redução do percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" formalizado por meio do 1º Termo Aditivo (Planilha SUPER 6688979);

Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Analista Desenvolvedor Sênior	24	R\$ 18.908,75	R\$ 453.810,00	R\$ 5.445.720,00
2	Analista Desenvolvedor Pleno	6	R\$ 13.936,22	R\$ 83.617,32	R\$ 1.003.407,84
	ТОТ	R\$ 537.427,32	R\$ 6.449,127,84		

c) **R\$ 585.593,58** (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de <u>01/11/2022 a 31/01/2023</u>, contemplando a aplicação da 1ª majoração salarial instituída pela CCT 2022/2023 (Planilha SUPER 6688987);

Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual

1	Analista Desenvolvedor Sênior	24	R\$ 20.610,66	R\$ 494.655,84	R\$ 5.935.870,08
2	Analista Desenvolvedor Pleno	6	R\$ 15.156,29	R\$ 90.937,74	R\$ 1.091.252,88
TOTAL				R\$ 585.593,58	R\$ 7.027.122,96

d) **R\$ 598.830,18** (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos), <u>a partir de 01/02/2023</u>, contemplando a aplicação da 2ª majoração salarial instituída pela CCT 2022/2023 (Planilha SUPER 6688994).

Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Analista Desenvolvedor Sênior	24	R\$ 21.078,36	R\$ 505.880,64	R\$ 6.070.567,68
2	Analista Desenvolvedor Pleno	6	R\$ 15.491,59	R\$ 92.949,54	R\$ 1.115.394,48
	ТОТ	R\$ 598.830,18	R\$ 7.185.962,16		

MILTON SAMPAIO CASTRO DE OLIVEIRA

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sampaio Castro de Oliveira**, **Subsecretário de Gestão Estratégica**, **Tecnologia e Inovação**, em 23/05/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7106483 e o código CRC E0992D74.



Referência: Processo nº 50000.020020/2020-27

SEI nº 7106483

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Andar, Sala 208 - Bairro Zona Cívico Administrativa Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7376 - www.infraestrutura.gov.br